

Decreto Municipal n.º. 092/2018, de 27 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a Decretação do Feriado alusivo a Data Magna de Pernambuco e dá outras providências.


O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, resolve **DECRETAR** o seguinte:

Art. 1º É feriado municipal o dia 06 de Março de 2019, quarta-feira, alusivo a comemoração da "Data Magna", que faz referência a Revolução Pernambucana de 1817, quando não funcionarão os Órgãos Públicos Municipais.

Art. 2º Os serviços essenciais como vigilância dos prédios públicos, limpeza pública, serviços de urgência da saúde e outros que não admitem paralisação, funcionarão normalmente.

Parágrafo único - Cabe aos dirigentes dos departamentos e setores a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



Adelmo Alves de Moura
PREFEITO